



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2013

Indefere o pedido de reconsideração formulado pela servidora Magda Vargas Roque, quanto à sua remoção para o TST.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº **MA- 406/2013**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Solange Maria Santiago Morais e Maria das Graças Alecrim Marinho,

INDEFERIR o pedido de reconsideração, formulado pela servidora **MAGDA VARGAS ROQUE**, quanto à sua remoção para o Tribunal Superior do Trabalho, mantendo inalterada a decisão deste Regional, constante da Resolução Administrativa nº 143/2013.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região